



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2026/00085**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre de solicitação da Coordenadora e Responsável Técnica do Laboratório Municipal, Sra. Sabrina Barzotto, visando suprir a necessidade contínua de materiais laboratoriais indispensáveis à realização de exames de análises clínicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves/RS.

A demanda originou-se da necessidade de manutenção dos serviços laboratoriais prestados à população, garantindo a execução regular e ininterrupta de exames como TP, TTP, D-Dímeros, reticulócitos e pesquisa de sangue oculto nas fezes, essenciais para diagnóstico, monitoramento e acompanhamento de pacientes atendidos pelo SUS.

A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos atendimentos, podendo gerar prejuízos à saúde pública, razão pela qual se faz necessária a realização de processo licitatório para registro de preços.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O PAC está em elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos para a correta execução do objeto:

- Fornecer todos os materiais conforme especificações técnicas descritas nos lotes 1, 2 e 3;
- Garantir que os reagentes e insumos sejam compatíveis com os equipamentos utilizados, especialmente para os exames de TP, TTP e D-Dímeros;
- Para o Lote 1, disponibilizar analisador de hemostasia (coagulômetro) em regime de comodato, novo ou seminovo (até 2 anos de uso), com manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;

*Classif. documental*

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00085A

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### Secretaria Municipal de Saúde

- Fornecer todos os insumos necessários ao funcionamento do equipamento (cuvetas, controles, calibradores), sendo da mesma marca do analisador;
- Atender às exigências da ANVISA, apresentando Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) válida;
- Garantir que o kit de sangue oculto nas fezes seja imunocromatográfico, sem restrição alimentar e com sensibilidade mínima conforme especificado;
- Entregar amostras dos itens no prazo de até 10 (dez) dias após o certame, para validação técnica;
- Manter atualizados os dados de contato (telefone, e-mail e endereço) durante a vigência do contrato;
- Cumprir os prazos de entrega e demais condições estabelecidas no edital.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no consumo médio e demanda do Laboratório Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços, com valor total estimado de R\$ 156.774,00, considerando ainda o sistema de registro de preços para aquisições conforme a necessidade.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indicou que a solução mais viável técnica e economicamente é a aquisição de materiais laboratoriais com fornecimento de analisador em comodato, por meio de registro de preços, garantindo continuidade dos serviços, redução de custos iniciais e manutenção inclusa.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado de R\$ 156.774,00, com base em pesquisa de mercado.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o fornecimento de materiais laboratoriais e disponibilização de analisador em comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica durante toda a vigência contratual.

#### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Por lotes (1, 2 e 3), garantindo compatibilidade e padronização dos insumos com o equipamento.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

A contratação visa garantir economicidade, continuidade dos serviços laboratoriais e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá adotar providências como organização da fiscalização contratual, designação de responsável e, se necessário, capacitação dos servidores envolvidos antes da celebração do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Esse estudo não verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Os resíduos gerados deverão seguir as **normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**, garantindo o descarte adequado.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a contratação é **adequada e necessária** para atender à demanda do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade da realização dos exames e a qualidade dos serviços prestados à população.

## **14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Itens não se aplicam a este objeto.

Bento Gonçalves, 30 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Juliana Demutti Rodrigues  
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- assinado eletronicamente -  
Sabrina Barzotto  
Bioquímico



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES e SABRINA BARZOTTO.  
Documento Nº: 185185-7633 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=185185-7633>



SMSSETP202600085A